



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº112/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **PAULO DOEMER EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 075.822.882/0001-70, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONserto DO APARELHO DE RAIO X MARCA POLITÉCNICA PH500 E O TRANSFORMADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, pelo valor total de **R\$ 20.583,47** (Vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Despesa
2058 3390.39.17.00.00.00 - Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos - ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE
2060 3390.39.17.00.00.00 - Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos - Hospitais de Pequeno Porte
2058 3390.30.25.00.00.00 - Material para manutencao de bens moveis - ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE
2060 3390.30.25.00.00.00 - Material para manutencao de bens moveis - Hospitais de Pequeno Porte

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2019

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL